



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 212/96

de 26 de dezembro de 1996

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme Lei nº 470/95 de 29.12.95.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento, o crédito suplementar na, importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinados a seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3131 01 Rem. Ser. Pessoais..... R\$ 1.500,00
Plano de trabalho nº 0841.185.2.01
TOTAL R\$ 1.500,00

Art. 2º - Para cobertura do disposto no Artigo anterior, será anulada a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

3132.04 Outros Serv. Encargos..... R\$ 1.500,00
Plano de trabalho nº 1688.534.2.01
TOTAL..... R\$ 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.


DANIEL VANTIL
PREFEITO MUNICIPAL.